



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 646/2016

De 30 de novembro de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 – Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	38	200,00
27.8120003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	50	500,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	74	400,00
04.1210003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	104	26.700,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	109	100,00
15.4520003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	114	2.800,00
26.7820003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	140	31.600,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	142	600,00
10.1220015.2022 - Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	154	10.200,00
10.3020015.2028 – Manutenção Geral - Medicina		
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	187	500,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	188	100.300,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	194	400,00
10.3020015.2029 – Manutenção Geral - FAE		
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	196	100,00
10.3040015.2022 - Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	206	5.300,00
12.3610021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	290	40.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	292	2.200,00
12.3610021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	301	2.300,00
12.3610021.2040 - Manutenção Fundeb – 40%		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	329	24.500,00
12.3650021.2040 - Manutenção Fundeb – 40%		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	344	1.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	345	1.000,00
18.5420003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	377	100,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	384	5.600,00
28.8460000.0003 – Precatórios Judiciais		
3.1.90.91 - Precatórios Judiciais	390	3.000,00
3.3.90.91 - Precatórios Judiciais	392	500,00
Total		260.400,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

27.8120003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55	1.000,00
08.2440018.2044 – Manutenção Geral – Proteção Básica Estadual		
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	59	500,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	75	3.000,00
04.1220002.2009 – Manutenção e Reforma de Próprios Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	84	2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	85	1.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	87	1.000,00
99.9999999.9999 – Reserva de Contingência		
9.9.99.99 - Reserva de Contingência	89	104.900,00
04.1210003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	110	1.000,00
15.4520003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	115	1.000,00
10.1220015.2022 - Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	157	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

4.4.90.51 – Obras e Instalações	165	1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	166	3.000,00
10.3010015.2022 - Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	180	15.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	394	40.000,00
08.2440018.2036 – Manut. dos Serv. de Assistência Social		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	221	12.000,00
08.2430018.2036 - Manut. dos Serv. de Assistência Social		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	277	45.000,00
12.3610021.2040 - Manutenção Fundeb – 40%		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	330	2.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	331	5.700,00
12.3610021.2060 - Manutenção Fundeb – 60%		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	335	8.800,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	336	5.000,00
12.3650021.2040 - Manutenção Fundeb – 40%		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	343	2.000,00
12.3650021.2060 - Manutenção Fundeb – 60%		
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	350	2.000,00
12.3660021.2060 - Manutenção Fundeb – 60%		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	356	1.000,00
20.6060003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	370	1.500,00
Total		260.400,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 30 de novembro de 2016.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças